



## Memorando



Paragominas-PA, 15 de março de 2023.

### Memorando N.º. 39/2023/ADM/IPMP

Sra. **Fernanda Pereira da Silva**

Diretora Financeira

**Assunto:** Solicitação de dotação orçamentária

Prezada,

Solicitamos providências dessa diretoria com as informações acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a Inexigibilidade de Licitação com o seguinte objeto: ***“Contratação de uma empresa especializada para contínuo aperfeiçoamento da legislação e normativas previdenciárias locais, dos processos administrativos, de benefícios e recursos humanos, além de assegurar continuamente o acesso a consultores especialistas em gestão e assuntos técnicos e jurídicos por meio de capacitações em temas relevantes ao funcionamento diário do Instituto, visando também a assessoria para a implementação e manutenção da legislação para renovação da certificação PRÓ-GESTÃO RPPS.”***

Outrossim, solicito que nos informes com a maior brevidade possível, pois necessitamos proceder com a contratação do referido objeto.

Atenciosamente,

**Rivania Lima de Moraes Borges**  
Diretora Administrativa



## Memorando



Paragominas-PA, 16 de março de 2023.

### Memorando Nº. 40/2023/FIN/IPMP

Sra. Rivania Lima de Moraes Borges

Diretora Administrativa

**Assunto:** Resposta ao Memorando n 39/2023

Em resposta ao memorando nº 39/2023/ADM/IPMP, acerca das Dotações Orçamentárias existentes para a contratação de empresa /profissional especializado para contínuo aperfeiçoamento da legislação e normativas previdenciárias locais, dos processos administrativos, de benefícios e recursos humanos, além de assegurar continuamente o acesso a consultores especialistas em gestão e assuntos técnicos e jurídicos por meio de capacitações em temas relevantes ao funcionamento diário do instituto. Segue em anexo o saldo da dotação abaixo:

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** – 09. 122. 0005 2.131 - *Manutenção das Atividades do IPMP;*

**Classificação Econômica nº 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa Jurídica**

**Dotação disponível: R\$185.094,33**

Fernanda Pereira da Silva  
Diretora Financeira - IPMP



Pará SALDO DAS DOTAÇÕES - em R\$  
Governo Municipal de Paragominas 16/03/2023  
Instituto de Previdência Municipal de Paragominas

PMP  
Página : 0001

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1201 Instituto de Previdência do Município			
09 122 0005 2.131 Manutencao das Atividades do Ipmp			
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica			
18020000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	185.094,33	0,00	185.094,33
18020000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa	185.094,33	0,00	185.094,33
TOTAL Instituto de Previdência do Municí	185.094,33	0,00	185.094,33
18020000 Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa	185.094,33	0,00	185.094,33
TOTAL GERAL.....	185.094,33	0,00	185.094,33



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

**OBJETO:** "Contratação de uma empresa especializada para contínuo aperfeiçoamento da legislação e normativas previdenciárias locais, dos processos administrativos, de benefícios e recursos humanos, além de assegurar continuamente o acesso a consultores especialistas em gestão e assuntos técnicos e jurídicos por meio de capacitações em temas relevantes ao funcionamento diário do Instituto, visando também a assessoria para a implementação e manutenção da legislação para renovação da certificação PRÓ-GESTÃO RPPS."

### 1. ORÇAMENTO 2023:

- 1.1.1. Projeto/Atividade: 09.122.0005 2.131 – Manutenção das atividades do IPMP;
- 1.1.2. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica;
- 1.1.3. Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;

Na qualidade de ordenadora de despesa do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

### 2. AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Paragominas/PA, 20 de março de 2023.

Cristiane Rodrigues da Silva  
Presidente do IPMP